

Aos vinte oito de dias de maio do ano de dois mil e dezenove, as 14 horas na Sala de Licitações, junto a sede do Poder Executivo Municipal reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, Artur Velho, Paulo Barbacovi Araujo e Janelise Iparraguirre de Castilhos, ambos nomeados pela Portaria 05/2019. Para receber os envelopes e proceder a abertura de documentação da licitação na modalidade de Concorrência sob o número 05/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para serviços de Transporte Escolar, conforme rotas dispostas no edital de convocação. O edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal Cidades, Jornal Folha de Canela, no sítio de internet da prefeitura municipal e no mural do município. Sendo que fez-se presente, a **LICITANTE UM - JRS TURISMO LTDA**, CNPJ 02.400.185/0001-57, representado por Paulo Henrique Thomazi, CPF 534.344.800-30; **LICITANTE DOIS - APW DE OLIVEIRA ME**, CNPJ 020.038.080-60, representado por Juliano Liz Friedrich, CPF 039.083.450-57; **LICITANTE TRÊS - CARACOL TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, CNPJ 04.466.598/0001-60, representado por Márcio Alverico Stein, CPF 804.835.180-34; **LICITANTE QUATRO - MAROTO VIAGENS LTDA**, CNPJ 94.327.509/0001-97, representado por Vilmar de Jesus, CPF 719.613.640-34; Todas licitantes manifestaram-se para utilizar das prerrogativas legais previstas na Lei 123. Da análise da documentação apresentada todas as licitantes foram consideradas habilitadas pela comissão, sendo rubricadas pelos membros da comissão. A documentação foi disponibilizada para análise para os licitantes, sendo que os mesmos rubricaram a documentação. As licitantes não fizeram consideração quanto a documentação apresentada. Quando inquiridas, abriram mão do prazo para interposição de recurso administrativo, conforme previsão legal. Desta forma decide a comissão prosseguir com o certame, abrindo os envelopes contendo a proposta financeira. **LICITANTE UM - JRS TURISMO LTDA**, ofertou o valor R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) por dia; **LICITANTE DOIS - APW DE OLIVEIRA ME**, ofertou o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) por dia; **LICITANTE TRÊS - CARACOL TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, ofertou o valor de R\$ 288,04 (duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos) por dia; **LICITANTE QUATRO - MAROTO VIAGENS LTDA**, ofertou o valor de R\$ 329,00 (trezentos e vinte nove reais); Assim sendo decide a comissão declarar **LICITANTE DOIS - APW DE OLIVEIRA ME**, vencedora do certame licitatório. Abre-se prazo para interposição de recurso administrativo, e caso ocorra a manifestação por parte de algum certamista retorne para apreciação da comissão, caso permaneçam silentes encaminha-se para adjudicação e homologação. Nada mais havendo a constar lavrou-se o presente termo que será assinado pelos participantes presentes, sendo finalizada as 15 horas.

The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, a signature is written over the word 'Artur' from the text above. To the right, there are two more distinct signatures, one of which appears to be a name starting with 'Janelise'.